



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº A2024002 PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 031/2023PMPD.

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, por intermédio do PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO (órgão) contratante), com sede no AVENIDA BOA SORTE, na cidade de Pau D'arco, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.016/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FREDSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2863484, SSP/PA, inscrito no CPF. Sob o nº 650.021.212-68, residente e domiciliado na Cidade de Pau D'Arco-PA, Rua Antônio Pinheiro Cavalcante, s/nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **031/2023PMPD**, processo administrativo nº **049.2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULO/CAMINHÕES E MAQUINAS E TRATORES AGRÍCOLAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2024**, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº **031/2023PMPD**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não – CNPJ. 03.451.902/0001-32 -
Endereço: Rod.PA 150 KM 25 - CEP: 68545000 - UF: PA - Município: Pau D'Arco - Telefone: (94)
99152-9970 -

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM - Detalhamento: GASOLINA COMUM	IPIRANGA	Lata	189500	R\$ 5,95	R\$ 1.127.525,00
2	DIESEL S10 - Detalhamento: DIESEL S10 COMPOSIÇÃO 8%% DE BIODIESEL	IPIRANGA	Lata	564500	R\$ 5,78	R\$ 3.262.810,00
3	ÓLEO 15W30 - Detalhamento: ÓLEO 15W30 - 1 LITRO	PETROL	Lata	84	R\$ 36,95	R\$ 3.103,80
4	ÓLEO 90 GL4 - Detalhamento: ÓLEO 90 GL4 - BD/20 LITROS	IPIRANGA	Balde	30	R\$ 538,00	R\$ 16.140,00
5	ÓLEO 68 - Detalhamento: ÓLEO 68 - 20/LITROS	IPIRANGA	Balde	15	R\$ 346,00	R\$ 5.190,00
6	ÓLEO ATF PARA TRANSMISSÃO - Detalhamento: ÓLEO ATF PARA TRANSMISSÃO	PETROL	Lata	105	R\$ 28,00	R\$ 2.940,00
7	ÓLEO SAE 85W 140 API GL5-1LT - Detalhamento: ÓLEO SAE 85W 140 API GL5-1LT	IPIRANGA	Lata	10	R\$ 22,70	R\$ 227,00
8	ÓLEO 20W40 - Detalhamento: ÓLEO 20W40-LITROS	PETROL	Balde	55	R\$ 575,00	R\$ 31.625,00
9	DIESEL S500 - Detalhamento: DIESEL S500	IPIRANGA	Lata	241000	R\$ 5,97	R\$ 1.438.770,00
10	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 20LT - Detalhamento: OLEO LUBRIFICANTE 15W40 20LT	PETROL	Balde	230	R\$ 372,88	R\$ 85.762,40
11	GRAXA TAMBOR 20LT - Detalhamento: GRAXA TAMBOR 20LT	IPIRANGA	Balde	100	R\$ 408,00	R\$ 40.800,00
12	ADITIVO PARA RADIADOR 1LT - Detalhamento: ADITIVO PARA RADIADOR 1LT	RADNAQ	Lata	200	R\$ 24,30	R\$ 4.860,00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPO 200ML - Detalhamento: OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPO 200ML	IPIRANGA	Lata	110	R\$ 11,00	R\$ 1.210,00
14	OLEO LUBRIFICANTE SAE 50 20LT - Detalhamento: OLEO LUBRIFICANTE SAE 50 20LT	IPIRANGA	Balde	110	R\$ 503,00	R\$ 55.330,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.948.002,00
Cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, dois reais.						

CNPJ: 34.671.016/0001-48
AV: BOA SORTE, S/Nº – CENTRO – PAU D'ARCO – FONE: (94)3356-8104/8105



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim – CNPJ. 02.811.752/0001-68 -
Endereço: Rua 11 – CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 98407-8175

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ÓLEO 15W30 - Detalhamento: ÓLEO 15W30 - 1 LITRO	PETROL	Lata	84	R\$ 36,95	R\$ 3.103,80
6	ÓLEO ATF PARA TRANSMISSÃO - Detalhamento: ÓLEO ATF PARA TRANSMISSÃO	PETROL	Lata	105	R\$ 28,00	R\$ 2.940,00
8	ÓLEO 20W40 - Detalhamento: ÓLEO 20W40-LITROS	PETROL	Balde	55	R\$ 575,00	R\$ 31.625,00
10	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 20LT - Detalhamento: OLEO LUBRIFICANTE 15W40 20LT	PETROL	Balde	230	R\$ 372,88	R\$ 85.762,40
12	ADITIVO PARA RADIADOR 1LT - Detalhamento: ADITIVO PARA RADIADOR 1LT	RADNAQ	Lata	200	R\$ 24,30	R\$ 4.860,00
VALOR TOTAL						R\$ 128.291,20
Cento e vinte oito mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos						

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s)

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº – CENTRO – PAU D'ARCO – FONE: (94)3356-8104/8105



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº – CENTRO – PAU D'ARCO – FONE: (94)3356-8104/8105



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



que aceitem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (**uma**) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pau D'arco -PA, 29 de JANEIRO de 2024.

Representante legal do órgão gerenciador

FREDSON PEREIRA DA SILVA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

(01) AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA
CNPJ. 03.451.902/0001-32

(02) NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA
CNPJ. 02.811.752/0001-68